# Declaração

A Prefeitura Municipal de Progresso declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE - UNIDADE SANITÁRIA PROGRESS0", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 20,45 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 20% é mão de obra e 80% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

| Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU) | | |
|---|---|---|
| **TIPO DE OBRA:** | **2 - Construção de Rodovias e Ferrovias** | |
| **Itens** | | **Adotado** |
| AC | ADM CENTRAL | 4,00 % |
| S+G | SEGURO E GARANTIA | 0,74 % |
| R | RISCO | 0,97 % |
| DF | DESP. FINANCEIRAS | 1,02 % |
| L | LUCRO | 8,00 % |
| I | IMPOSTOS | 4,25 % |
| | PIS | 0,65 % |
| | COFINS | 3,00 % |
| | ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo) | 0,60 % |
| | CPRB | 0,00 % |

**Fórmula do BDI**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

| BDI Resultante | |
|---|---|
| **BDI Resultante** | 20,45 % |

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Progresso/RS, 17 de março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO DRAGHETTI
Data: 17/03/2026 15:12:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Eduardo Draghetti - Responsável Técnico
CREA nº RS079674

Paulo Gilberto Schmitt - Prefeito
CPF nº299.491.490-53